

**EDITAL**

**João Vasconcelos Barros Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

**Faz saber que**, por motivo da realização de “**corte de via**” são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Na rua de São Gonçalo, freguesia Frossos, é proibido a circulação automóvel, entre o entroncamento com a rua de Fonte Cova e o entroncamento a rua da Formigueira, a partir do dia 12 de janeiro até ao dia 30 de janeiro de 2026, no período entre as 8h às 17h, salvaguardando sempre que possível o acesso a moradores.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

O Presidente,

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

**Anexo**  
Planta de apoio

